



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 04/2012– CGMP, 03 DE OUTUBRO DE 2012.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 137, § único, da Lei Complementar Estadual nº 013/91;

Considerando a determinação da Corregedoria Geral do Ministério Público pelo cumprimento do calendário de inspeções ordinárias do mês de novembro de 2012.

RESOLVE:

Realizar Inspeção Ordinária na 3ª Procuradoria de Justiça Cível, titular Dr.^a Sâmara Ascar Sauaia, no dia 20 de novembro de 2012, designando para auxiliá-la o Sub-Corregedor Geral do Ministério Público Dr.^o JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, São Luís, 03 de outubro de 2012.


Selene Coelho de Lacerda
Corregedora-Geral do Ministério Público